DECRETO N. 3.479, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transferência e transposição no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.02	23.695.0114.2.055	4.4.90.51.00	01.000.0000	486	R$ 46.500,00	AQUISIÇÃO DE ELEVADOR PARA O FORTE SÃO JOÃO
TOTAL					**R$ 46.500,00**	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.02	23.695.0114.2.055	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R$ 46.500,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 46.500,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município